

INSTRUMENTO DE AJUSTE SIMPLIFICADO

I – IDENTIFICAÇÃO

Clube:	Assembleia Paraense		
Processo nº:	11.049.036/2024 12.049.053/2024	Referência:	Ato Convocatório 11 Ato Convocatório 12

II – ESCOPO

A partir da Resolução da Diretoria nº 04-B, de 10/04/2026, foi aprovada a Matriz de Bonificação do Programa de Formação de Atletas – PFA, a qual estabelece parâmetros para a execução dos recursos lotéricos destinados ao CBC, alinhando-os ao nível de desenvolvimento esportivo das entidades integrantes da Rede Nacional de Clubes Formadores.

A referida Matriz contempla, além das bonificações por mérito esportivo, bonificações relacionadas ao fortalecimento da governança institucional e ao desenvolvimento do ecossistema esportivo do Programa de Formação de Atletas – PFA, especialmente aquelas vinculadas aos sedimentos de Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® e à participação dos Clubes no CBC & Clubes EXPO, incluindo a adesão de estande institucional e a participação da mascote do próprio Clube no evento.

Considerando o expressivo crescimento quantitativo e qualitativo dos Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® realizados em 2024 e 2025, bem como a necessidade de assegurar responsabilidade, equilíbrio e previsibilidade orçamentária na execução dos recursos lotéricos destinados ao Programa, a Diretoria do CBC deliberou pela definição de uma linha de corte temporal específica para operacionalização das bonificações relacionadas aos sedimentos de CBI®, de modo a viabilizar, ainda no primeiro semestre de 2026, o pagamento das bonificações referentes aos sedimentos realizados nos anos de 2024 e 2025, nos termos do art. 11 da Resolução da Diretoria nº 04-A/2026.

Além disso, serão igualmente operacionalizadas as bonificações relacionadas:

I – à adesão ao estande do CBC & Clubes EXPO 2027, em dobro, nos termos do art. 8º, IV, “a”, da Resolução da Diretoria nº 04-B/2026; e

II – à participação da mascote do próprio Clube no CBC & Clubes EXPO 2026, nos termos do art. 8º, IV, “b”, da Resolução da Diretoria nº 04-B/2026.

A medida busca potencializar, ainda neste ciclo olímpico, a capacidade dos Clubes de investirem diretamente na formação de atletas, ao mesmo tempo em que assegura racionalidade administrativa e segurança na execução dos recursos do Programa.

Nesse sentido, as respectivas bonificações já foram aprovadas pelo Colegiado de Direção do CBC, em reunião realizada em 13/05/2026, razão pela qual o presente Instrumento de Ajuste Simplificado tem por finalidade assegurar o correspondente repasse financeiro, mediante o cumprimento das formalidades e requisitos legais aplicáveis.

III – AMPARO NORMATIVO

A formalização da suplementação de recursos em tela se mostra juridicamente adequada à natureza da operação, por se tratar de complementação financeira em parceria(s) já vigente(s), sem alteração substancial do objeto originalmente pactuado.

Assim, e considerando que tais bonificações podem ser destinadas aos Eixos MEE (Materiais e Equipamentos Esportivos) e/ou ETM (Equipes Técnicas Multidisciplinares) do Programa de Formação de Atletas – PFA do CBC, nos termos do art. 6º da Resolução de Diretoria nº 04-B, e que o Clube já optou pela alocação dos recursos por meio do **Termo de Destinação** específico, tem-se que o presente ajuste, de forma simplificada, encontra-se amparado nas normas a seguir:

Art. 2º, inciso I do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE:

Ajuste simplificado: forma simplificada para alteração de cláusula do Termo de Execução que não modifique as condições pactuadas, inclusive para suplementação de recursos advindos de critérios meritocráticos;

Art. 2º, inciso I do Regulamento de Descentralização do Eixo Equipes Técnicas Multidisciplinares – RETM:

Ajuste simplificado: forma simplificada para alteração de cláusula do Termo de Execução que não modifique as condições pactuadas, inclusive para suplementação de recursos advindos de critérios meritocráticos.

IV – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC, inscrito no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, com subsede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco F, Sala 1503, Ed. Via Capital – Brasília/DF – CEP: 70.040-020, doravante denominado CBC, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Paulo Germano Maciel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço eletrônico paulo.maciel@cbclubes.org.br, e por seu Vice-Presidente, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço eletrônico fernando.cruz@cbclubes.org.br, e ASSEMBLEIA PARAENSE, inscrito no CNPJ sob nº 04.973.426/0001-82, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 4614, Souza - Belém/PA - CEP: 66.613-710, doravante denominado CLUBE, representado pelo seu Presidente, o Senhor Oscar Faciola Pessoa, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço eletrônico presidencia@aponline.com.br, em conjunto doravante denominados PARTÍCIPIES, resolvem celebrar o presente TERMO DE AJUSTE SIMPLIFICADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Instrumento de Ajuste Simplificado está vinculado aos Termos de Execução nºs 28/2024 e 56/2024 e tem por objeto a suplementação de recursos financeiros em favor do Clube em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste ajuste corresponde a R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), equivalente ao montante previamente aprovado pelo Colegiado de Direção do CBC, e será somado ao valor originalmente pactuado para todos os fins.

Parágrafo primeiro. Do valor total objeto do presente ajuste, R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) será destinado à aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos no Termo de Execução nº 56/2024, e R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) à viabilização de Equipe Técnica Multidisciplinar no Termo de Execução nº 28/2024, ambos firmados entre o Clube e o CBC, no âmbito dos Editais nºs 11 e 12.

Parágrafo segundo. Os recursos decorrentes deste ajuste serão repassados no mesmo fluxo procedimental dos Termos de Execução, observando-se integralmente as disposições do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE e Regulamento de Descentralização do Eixo Equipes Técnicas Multidisciplinares – RETM, relevando-se a necessidade de Certidão de Registro Cadastral válida e vigente, e comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e associativa do Clube.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

A execução dos recursos dar-se-á mediante autorização do CBC, observando-se os critérios e exigências estabelecidas nas normas aplicáveis ao PFA, bem como observando integralmente o

disposto nos Termos de Execução, a qual este instrumento está vinculado, relevando-se o prazo de vigência, as obrigações relativas à execução financeira, à destinação dos recursos, à prestação de contas, à fiscalização e demais responsabilidades inerentes ao Clube.

Parágrafo primeiro. A execução financeira e técnica deste ajuste será registrada e controlada em conjunto com as demais ações, regras, diretrizes, limites, cronograma e instrumentos de controle estabelecidos no Termo de Execução correspondente, que constitui instrumento principal.

Parágrafo segundo. A liberação do recurso e o acompanhamento da execução financeira ocorrerão nos moldes ordinários de repasse, controle e prestação de contas, sendo vedada qualquer destinação diversa da expressamente prevista.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento passa a integrar os Termos de Execução nºs 28/2024 e 56/2024, não gerando direitos ou obrigações diversos daqueles já previstos naquele documento, sendo certo que sua execução estará, para todos os fins, vinculada às mesmas formas de fiscalização, comprovação e análise por parte do CBC.

Fica eleito o foro da comarca de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ajuste.

VI – AUTENTICAÇÃO

(assinado eletronicamente)

Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC

(assinado eletronicamente)

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-Presidente do CBC

(assinado eletronicamente)

Oscar Faciola Pessoa
Presidente

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)

Gessica Laude Arruda da Costa

(assinado eletronicamente)

Milena Carneiro Bastos

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 29/05/2026 15:03:31



Informações do Documento

Nome da operação:	INSTRUMENTO DE AJUSTE SIMPLIFICADO Assembleia Paraense
 ID da operação:	2085628
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	5 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	5 assinantes
Nome original do documento:	Instrumento de Ajuste Simplificado - Assembleia Paraense.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	000AA26520AC17857888C5A3D3CF2B92
Data de upload:	28/05/2026 17:31:35
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	a0b744b6-282c-469c-8ade-97560619f6c_Forsign__2085628.pdf
 ID do documento na Forsign:	a0b744b6-282c-469c-8ade-97560619f6cf.pdf
Assinador por todos em:	29/05/2026 11:14:13

Quem criou

Nome:	Milenna Rosa de Almeida Dourado
E-mail:	milenna.dourado@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.87.1
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Oscar Faciola Pessoa**

Função: Presidente do Clube

Concluído em: 29/05/2026 11:14:13

IP: 45.228.143.226

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:151.0

Geolocalização: Não autorizado

Assinatura





✓ **GESSICA LAUDE ARRUDA DA COSTA**

Função: SUPERINTENDENTE

Concluído em: 28/05/2026 17:51:16

IP: 45.228.143.226

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:151.0

Geolocalização: Não autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
28/05/2026 17:51:16

**GESSICA LAUDE ARRUDA DA
COSTA**

✓ **Paulo Germano Maciel**

Função: Presidente do CBC

Concluído em: 29/05/2026 14:29:38

IP: 45.169.19.247

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Não autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
29/05/2026 14:29:38

Paulo Germano Maciel

✓ **Fernando Manuel De Matos Cruz**

Função: Vice-Presidente do CBC

Concluído em: 29/05/2026 11:30:32

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Não autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
29/05/2026 11:30:32

Fernando Manuel De Matos Cruz



✓ **Milena Carneiro Bastos**

Função: Gerente de Projetos Esportivos do CBC

Concluído em: 29/05/2026 15:03:31

IP: 187.32.87.1

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Não autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
29/05/2026 15:03:31

Milena Carneiro Bastos

Histórico de ação do participante

Oscar Faciola Pessoa	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/05/2026 17:31:35	Link de operação enviado para presidencia@aponline.com.br
🕒 Operação visualizada	29/05/2026 11:14:05	Acessou o link da operação IP: 45.228.143.226
✓ Termos da assinatura eletrônica	29/05/2026 11:14:09	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.228.143.226
👤 Assinatura efetuada	29/05/2026 11:14:13	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.228.143.226
✓ Operação concluída	29/05/2026 11:14:13	Operação concluída IP: 45.228.143.226

Histórico de ação do participante

GESSICA LAUDE ARRUDA DA COSTA	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	28/05/2026 17:31:35	Link de operação enviado para superintendente@aponline.com.br
🕒 Operação visualizada	28/05/2026 17:51:03	Acessou o link da operação IP: 45.228.143.226
✓ Termos da assinatura eletrônica	28/05/2026 17:51:09	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.228.143.226

ID Documento: a0b744b6-282c-469c-8ade-97560619f6cf.pdf - ID Operação 2085628



 Assinatura efetuada	28/05/2026 17:51:16	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.228.143.226
✓ Operação concluída	28/05/2026 17:51:16	Operação concluída IP: 45.228.143.226

Histórico de ação do participante

Paulo Germano Maciel	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
 Notificação enviada	29/05/2026 11:14:14	Link de operação enviado para paulo.maciel@cbclubes.org.br
 Operação visualizada	29/05/2026 14:29:30	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.247
✓ Termos da assinatura eletrônica	29/05/2026 14:29:33	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 45.169.19.247
 Assinatura efetuada	29/05/2026 14:29:38	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.247
✓ Operação concluída	29/05/2026 14:29:38	Operação concluída IP: 45.169.19.247

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel De Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
 Notificação enviada	29/05/2026 11:14:14	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
 Operação visualizada	29/05/2026 11:30:27	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	29/05/2026 11:30:29	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145

ID Documento: a0b744b6-282c-469c-8ade-97560619f6cf.pdf - ID Operação 2085628



 Assinatura efetuada	29/05/2026 11:30:32	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
 Operação concluída	29/05/2026 11:30:32	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

Milena Carneiro Bastos	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
 Notificação enviada	29/05/2026 11:14:14	Link de operação enviado para milena.bastos@cbclubes.org.br
 Operação visualizada	29/05/2026 15:03:25	Acessou o link da operação IP: 187.32.87.1
 Termos da assinatura eletrônica	29/05/2026 15:03:28	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.87.1
 Assinatura efetuada	29/05/2026 15:03:31	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.87.1
 Operação concluída	29/05/2026 15:03:31	Operação concluída IP: 187.32.87.1

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>



ID Documento: a0b744b6-282c-469c-8ade-97560619f6cf.pdf - ID Operação 2085628